

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1527/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8500027-29.2012.8.06.0128,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 33/2011 que designou o Dr. RICARDO BRUNO FONTENELLE, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Morada Nova, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a 1ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de setembro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1528/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8500016-27.2012.8.06.0119,

RESOLVE tornar sem efeito as Portarias nº 1722/2011 e 946/2012, que designaram a Dra. MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO, Juiza de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Maranguape, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a 1ª e 2ª Vara da referida Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de setembro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 132/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 3 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, e a Resolução nº 10/2010, de 28 de maio de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na Entrância Final **O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**, a ser preenchido pelo critério de **MERECIMENTO**, conforme classificação promovida pelas Portaria nº 1184/2012, tendo em vista o acesso ao Tribunal de Justiça da Dra. Maria Vilauba Fausto Lopes.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Final que integram as quintas partes da lista de antiguidade, abaixo relacionados, que desejarem **REMOÇÃO**, poderão requerê-lo ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO (235 : 5 = 47)

ORDEM	NOME MAGISTRADO	VARA
1.	MARIA GLADYS LIMA VIEIRA	3ª VARA DE SUCESSÕES
2.	LISETE DE SOUSA GADELHA	29ª VARA CIVEL
3.	MARIA EDNA MARTINS	6ª VARA DE FAMÍLIA
4.	TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES	1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIA
5.	HELENA LÚCIA SOARES	15ª VARA CRIMINAL
6.	LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES	2ª VARA DE EXEC. FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
7.	FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
8.	FRANCISCO CARNEIRO LIMA	4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
9.	CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA	6ª VARA CIVEL
10.	JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA	16ª VARA CRIMINAL